INDICAÇÃO Nº 325/2017

Readequação e cascalhamento em todo trecho da estrada Carroçável.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a readequação e cascalhamento na Estrada Carroçável.

A referida estrada é o prolongamento da Rua Maranhão ao transpor pela PR-317, conforme demonstrado na foto anexo.

A proposição é solicitação apresentada pela comunidade, tendo em vista que referida estrada não apresenta boas condições de uso, o desnivelamento e buracos dificultam totalmente a passagem de veículos e transeuntes pelo local e a situação se agrava mais em dias de chuva.

Sendo assim, que a Administração Pública possa dar atenção específica quanto a situação em tela, para que venha proporcionar maior comodidade aos cidadãos que por ali trafegam, gerando assim maior segurança.

Dessa maneira, indica-se a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 5 de abril de 2017.

LEOCLIDES BISOGNIN